

**Lei nº 497, de 28 de junho de 2017.**

**Altera a denominação da Quadra de Esportes localizada na comunidade Barra do Geraldo passando a denominar-se "Quadra de Esportes Vereador Arlindo Serafim Cerino".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa e denominar-se de "Quadra de Esportes Vereador Arlindo Serafim Cerino" o equipamento esportivo anteriormente denominado "Luiz Serafim Cerino", localizado na Estrada Manoel de Abreu e Lima, Barra do Geraldo, zona rural deste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Aryam da Cunha Lima, em Passa e Fica/RN, 28 de junho de 2017;  
55º da Emancipação Política.

LEONARDO MOREIRA LISBOA  
Prefeito Municipal